

2 — As importâncias fixadas anteriormente podem ser acrescidas do saldo orçamental apurado no ano anterior.

3 — Os encargos emergentes da presente portaria são financiados a 100 % pela EUMETSAT e serão satisfeitos por verbas adequadas, inscritas ou a inscrever no orçamento de Atividades/Funcionamento do IPMA, I. P., na fonte de financiamento 482 — Financiamento da UE — Outros e Saldos de FE — Outros.

### Artigo 3.º

#### Produção de Efeitos

A presente portaria produz efeitos a data sua assinatura.

10 de maio de 2018. — A Ministra do Mar, *Ana Paula Mendes Vitorino*. — O Secretário de Estado do Orçamento, *João Rodrigo Reis Carvalho Leão*.

311343283

## DEFESA NACIONAL

### Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional

#### Despacho n.º 5048/2018

O Decreto Regulamentar n.º 8/2015, de 31 de julho, define a missão, atribuições e o tipo de organização interna da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional (DGRDN).

Por seu turno, a Portaria n.º 283/2015, de 15 de setembro, estabeleceu a estrutura nuclear da DGRDN e as competências das respetivas unidades orgânicas, designadas direções de serviços, e fixou em dezasseis (16) o número máximo de unidades orgânicas flexíveis e em uma (1) a dotação máxima de chefes de equipas multidisciplinares;

Considerando que o lugar de chefe de Divisão de Normalização e Catalogação (DNC), a que se refere o ponto 1.2. do Despacho n.º 10972/2015, de 2 de outubro, se encontra vago, por cessação de funções em regime de substituição do seu anterior titular;

Considerando que, face às múltiplas competências atribuídas à DNC, torna-se imprescindível e urgente assegurar o seu normal funcionamento;

Considerando que o Tenente-Coronel Rui Miguel Morais de Magalhães, preenche os requisitos legais e possui o perfil e a necessária experiência e aptidão técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo em apreço, conforme síntese curricular anexa:

1 — Nomeio, em regime de substituição, Tenente-Coronel Rui Miguel Morais de Magalhães, para exercer o cargo de chefe de Divisão de Normalização e Catalogação (DNC), nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

2 — O ora nomeado fica autorizado, ao abrigo do n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, a optar pela remuneração que lhe é devida pela categoria de origem.

3 — É revogado o meu Despacho n.º 11116/2015, de 6 de outubro.

4 — O presente despacho de nomeação produz efeitos a 2 de abril de 2018.

2 de abril de 2018. — O Diretor-Geral de Recursos da Defesa Nacional, *Alberto António Rodrigues Coelho*.

#### Síntese curricular

Nome: Rui Miguel Morais de Magalhães  
Local e data de nascimento: Moçambique, 9 de julho de 1974  
Posto, data: Tenente-Coronel, 1 de outubro de 2013  
Ramo, Quadro: Força Aérea, Engenheiros Aeronáuticos  
1 — Percurso académico

Licenciatura (pré-Bolonha) em Ciências Militares Aeronáuticas — Engenharia Aeronáutica, na Academia da Força Aérea.

#### II — Formação complementar e militar

Curso Básico de Comando do Instituto de Altos Estudos da Força Aérea;

Curso de Promoção a Oficial Superior do Instituto de Estudos Superiores Militares;

Curso de turbinas de gás, na Universidade de Cranfield, UK;

Curso de medição e análise de vibrações na Chadwick Helmut nos EUA;

Curso de Reliability Centered Maintenance no AF-AFIT nos EUA;

Curso de gestão de projetos — MS Project, no EMFA;

Curso de implementação e gestão de PMO, na Academia da Força Aérea;

Curso na norma EN ISO 9001:2008 no CLAFA, Alfragide;

Curso de Auditor Interno de Qualidade ISO9001:2015 da APCER;

Curso de sobrevivência, na BA6, Montijo.

#### III — Experiência Profissional e Representações Institucionais e Atividade relevante

Assistência técnica aos sistemas de armas P-3P e C-130H na Direção de Manutenção de Sistemas de Armas;

Gestor do Sistema de Armas P-3P e P-3C na Direção de Manutenção de Sistemas de Armas;

Chefe da equipa residente de acompanhamento do programa de modernização P-3C CUP+ na Lockheed Martin em Greenville, SC, nos EUA e na OGMA em Alverca;

Técnico Superior, responsável pela da Área da Qualidade na Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional;

Auditor da Garantia Governamental da Qualidade para contratos da Indústria de Defesa;

Auditor Coordenador da Certificação AQAP (Allied Quality Assurance Publications) para a Indústria de Defesa;

Representante Nacional no Grupo de Modelação e Simulação da NATO (NMSG);

Representante Nacional no Grupo de Gestão da Qualidade da NATO (AC327/WG2);

Representante Nacional do CapTech Air na EDA.

#### IV — Cargos dirigentes

Chefe da 2.ª Repartição de Sistemas de Armas, C130H, P-3C, C295M e F-50, no CLAFA, Força Aérea;

Chefe da representação da Força Aérea na OGMA;

#### V — Louvores e Condecorações

Louvor do Diretor da Direção de Manutenção de Sistemas de Armas da Força Aérea, 24 de julho de 2008;

Louvor do Diretor da Direção de Manutenção de Sistemas de Armas da Força Aérea, 22 de abril de 2014;

Louvor do Diretor da Direção de Manutenção de Sistemas de Armas da Força Aérea, 23 de junho de 2015;

Louvor coletivo do Comandante do Comando da Logística da Força Aérea, 10 de dezembro de 2001;

Louvor coletivo do Diretor da Direção da Direção de Engenharia e Programas da Força Aérea, 27 de junho de 2012;

Medalha de Mérito Militar de 2.ª classe, 12 de março de 2013;

Medalha de Prata de Comportamento Exemplar, 28 de outubro de 2010;

Medalha de Cobre de Comportamento Exemplar, 11 de novembro de 2003.

311340901

#### Despacho n.º 5049/2018

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento o contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, por despacho do Diretor-Geral da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional, no uso das competências que lhe foram delegadas, nos termos da alínea j) do n.º 1, no Despacho n.º 962/2016, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 20 de janeiro, Portugal ratifica o STANAG 2285 LÓ (Edition 2) (Ratification DRAFT 1) — Allied Tactical Doctrine for Land Targeting — ATP-3.9.2, Edition A, com implementação na data da sua publicação, na Marinha e na Força Aérea, e dezoito meses após a supracitada data no Exército.

Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação.

18 de abril de 2018. — O Diretor-Geral, *Alberto António Rodrigues Coelho*.

311337695

#### Despacho n.º 5050/2018

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.